

SÃO PAULO TURISMO S.A. EDITAL 004/2010 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA



A SÃO PAULO TURISMO S.A. torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para APRENDIZ, para a realização das **PROVAS OBJETIVAS**, nos termos do Edital 004/2010, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: 20 DE JUNHO DE 2010 (DOMINGO) HORÁRIO: 8H30

LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CANDIDATOS
1	EE RUI BLOEM	Rua dos Bogaris, 244	Mirandopolis	De: ABNER CINTRA LUCCAS
				Até: MARILUCIA MEIRA DA SILVA
2	EE PROFA HELENA LEMMI	Rua Jua, 246	Saúde	De: MARILYN DO CARMO Até:
				YURI YUEN SUN

Nos termos do Edital 004/2010:

1. Os candidatos inscritos realizarão as provas nos locais determinados na tabela acima.

Os locais, horários, salas e carteiras estão disponíveis para consulta na Internet, no site www.caipimes.com.br.

2. Candidatos inscritos como portadores de deficiência

Os candidatos inscritos como portadores deverão dirigir-se à Coordenação do local determinado para realização da mesma com antecedência de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o fechamento dos portões munidos da seguinte documentação:

- a) comprovante de inscrição;
- b) Documento de Identidade original;
- c) Laudo Médico (que deverá ser entregue a coordenação)

3. Para todos os candidatos inscritos:

Nos termos do Edital no. 004/2010:

- a) Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, sendo recomendável que o local de sua respectiva prova seja visitado com antecedência.
- b) Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto. Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do **original**, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- c) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n° 2 e borracha. Os portões das escolas serão fechados impreterivelmente no horário determinado.
- d) Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
- e) Os candidatos presentes às provas poderão ser identificados mediante impressão digital, a critério da Universidade Municipal de São Caetano do Sul- USCS.
- f) Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova.
- g) O tempo máximo para realização das provas objetivas, incluindo o preenchimento de gabarito, será de 4 (quatro) horas.

São Paulo, 12 de junho de 2010.